

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

---

REVOGADO PELA PORTARIA Nº 361, DE 12 DE JULHO DE 2021

Retificado em 29/08/2017

---

O Secretário de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as atribuições que lhe confere o art. 18 do Anexo I do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, considerando o disposto no art. 33 da Instrução Normativa nº 37, de 5 de setembro de 2016, e o que consta do Processo nº 21014.002586/2017-14, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Estado do Ceará como "Área sob Erradicação ou Supressão para o Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*)".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

D.O.U., 28/08/2017 - Seção 1, Página 8